



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da Reunião Preparatória da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco), realizada, em 12 de novembro de 2025, em Brasília (DF).

Ao décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h30, por videoconferência, realizou-se a **Reunião Preparatória para a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco)**, sob a presidência da **Sra. Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco e Secretária-Executiva do Condel/Sudeco. Os trabalhos foram secretariados pela **Sra. Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGGFDF/Sudeco, e pela **Sra. Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe da Divisão do Gabinete/Sudeco. Participaram, como representantes dos Conselheiros, pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o **Sr. Lucas Werner Lauschner**, Coordenador de Crédito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC/MT. Pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Sr. Jaime Elias Verruck**, Secretário da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS, o **Sr. Rogério Thormitão Beretta**, Secretário-Executivo da SEMADESC/MS, e o **Sr. Augusto Castro**, Coordenador da Coordenadoria de Competitividade Empresarial – COCEM/SEMADESC/MS. Pelo Governo do Estado de Goiás, o **Sr. César Augusto Moura**, Secretário de Estado da Retomada, a **Sra. Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do Conselho de Desenvolvimento – CDE/FCO, e a **Sra. Christiane de Amorim Brandão**, Gerente de Inteligência de Mercado Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/GO. Pelo Governo do Distrito Federal, o **Sr. Thales Mendes Ferreira**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda – SEDET/DF, e o **Sr. Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial da SEDET/DF. Pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR, participaram o **Sr. Gesse Santana Borges**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos de Desenvolvimento Regional e dos Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros – SNFI; o **Sr. Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento – SNFI; o **Sr. Vicente Correia Lima Correia**, Diretor do Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR; o **Sr. Rafael Luis Giacomini**, Coordenador-Geral de Gestão da Informação da SDR; a **Sra. Lara Caracciolo Amorelli**, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional da SDR; e o **Sr. Carlos Henrique Rosa**, Coordenador-Geral de Gestão da Informação do Departamento de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação das Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – DGINF. Representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal – FAPE-DF, participou o **Sr. Fernando Cesar Ribeiro**, Presidente. Pela Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – FETRACOM/MS, participou o **Sr. Douglas Silgueiro**, Presidente. Pelo Banco do Brasil – BB, estiveram presentes o **Sr. Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Soluções; a **Sra. Daniela Felix Matiuzzo**, Assessora; o **Sr. Maxwell Caixeta de Oliveira**, Assessor; e a **Sra. Tatiane da Silva Domingos**, Assessora. Compareceram, ainda, como representantes do Governo Federal, a **Sra. Alice Utida Ferreira Mânica**, Analista de Planejamento e Orçamento da Secretaria Nacional de Planejamento – CPLAN do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO; a **Sra. Camila Krepsky**, Coordenadora-Geral da Secretaria de Gestão e Inovação – SEGES do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI; a **Sra. Elisabete Brito**, Coordenadora de Facilitação de Crédito e Microcrédito do Ministério do Turismo; o **Sr. Wilson Vaz de Araújo**, Secretário-Adjunto de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA; e o **Sr. Robson Lopes**, Coordenador-Geral de Financiamento da Produção Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA. Representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, participou a **Sra. Isabel Mendes**, Economista Sênior. Pela Sudeco, participaram o **Sr. Flávio Henrique dos Santos**, Diretor de Administração – DA; o **Sr. Peniel Pacheco**, Diretor de Planejamento e Avaliação – DPA; o **Sr. Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF; o **Sr. Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – CFDCO/CGGFDF/DIPGF; o **Sr. Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO/CGGFDF/DIPGF; e o **Sr. João Paulo Batista Cabral**, Assessor Técnico – DIPGF. A **Sra. Luciana Barros** agradeceu a presença de todos e **declarou aberta a Reunião Preparatória para a 25ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco**. Informou que o encontro estava sendo gravado para subsidiar a elaboração desta ata e, na sequência, submeteu à apreciação dos participantes a dispensa da leitura da Ata da 24ª Reunião Ordinária do Condel, realizada em 10 de setembro de 2025. Solicitou, ainda, que eventuais sugestões de ajustes ao referido documento sejam encaminhadas com antecedência, de modo a permitir sua consolidação e posterior deliberação durante a Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, prevista para o dia 2 de dezembro de 2025. Concluída essa etapa, passou a palavra à secretária da sessão. A **Sra. Raquel Santori** deu início à leitura da ordem do dia: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2025 - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do FCO para o Exercício de 2026**: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, nos termos do Parecer Conjunto n.º 02/2025/SNFI-MIDR/SUDECO, a Proposta de Programação do FCO para o exercício de 2026, formulada pelo Banco do Brasil, em conformidade com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria n.º 2.252, de 4 de julho de 2023, alterada pelas Portarias n.º 3.646, de 30 de outubro de 2024, e n.º 2.518, de 15 de agosto de 2025. A proposta está alinhada às diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 165, de 29 de julho de 2025, bem como à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO 2024-2027). Na sequência, o **Sr. Carlos Henrique** apresentou os principais pontos propostos para a atualização da Programação do FCO para 2026, destacando inicialmente a previsão orçamentária do Fundo, estimada em R\$ 14,6 bilhões, e reforçando as metas obrigatórias: destinação mínima de 60% dos recursos para pequenos tomadores e de 51% para municípios classificados como de renda média. Em seguida, passou às alterações sugeridas, iniciando pelo **Título I – Introdução, especificamente no item 2.1 – Prioridades Setoriais**, que foram ajustadas conforme a Resolução Condel/Sudeco n.º 165/2025, Diretrizes e Prioridades, posteriormente modificada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 170/2025. **No Título II – Programação Orçamentária**, destacou-se a inclusão de prazo para formalização do Contrato de Repasse, com o objetivo de mitigar riscos de descumprimento de prazos e assegurar que o planejamento anual seja executado com maior segurança e eficiência, sem prejuízo à participação das cooperativas de crédito. Ao tratar do **Título III – Condições Gerais de Financiamento, item 2 – Restrições**, o **Sr. Carlos Henrique** assinalou que, no subitem 2.1 – **Itens Não Financiáveis**, propõe-se a retirada do termo “próprios”, no que tange a proposta de inclusão de veículos funerários nas exceções de financiamento de veículos, para evitar interpretações ambíguas, mantendo apenas a referência genérica a veículos voltados à atividade financiada, os quais passarão a ser contemplados pelo FCO. Ainda no mesmo subitem, registrou-se que, para o setor rural, será permitido novo financiamento de caminhões após 12 meses da contratação anterior, sem necessidade de quitação integral da operação. No tocante às máquinas e implementos, além do financiamento de máquinas agrícolas, será ampliada a possibilidade de apoio a outros equipamentos aplicados na agropecuária, como retroescavadeiras, pás-carregadeiras e motoniveladoras, entre outros de uso recorrente nas atividades produtivas. Para bens usados, será exigida Declaração de Valor Atual de Mercado, visando maior transparência e segurança na avaliação das garantias e dos investimentos. Dando continuidade, o **Sr. Carlos Henrique** expôs as alterações referentes ao **item 2.3 – Outras Restrições**, ajustado para conformidade com a LDO 2025, eliminando exceções à verificação de similar nacional. Sobre esse ponto, o **Sr. Clécio Santos** esclareceu que a revogação de dispositivos anteriormente vigentes decorre da necessidade de alinhamento à Lei de Diretrizes Orçamentárias e às orientações gerais do MIDR, uma vez que a legislação

não prevê a exceção anteriormente considerada. Informou, ainda, que portaria específica revogou tal autorização, tornando obrigatória a adequação da Programação às normas atualizadas. Para o financiamento de bens importados, foi incluída a possibilidade de consulta à Lista de Bens sem Similar Nacional (LESSIN/MDIC), ampliando os instrumentos de comprovação e harmonizando o texto com as normas vigentes de comércio exterior. Ainda sobre o **Título III, no item 6 – Assistência Máxima Anual**, foi incorporado esclarecimento de que o limite de R\$ 20 milhões por tomador também se aplica às operações via repasse de instituições financeiras, orientação replicada igualmente no Título X – Programas de FCO para Repasse, em seus Subtítulos I e II. No **Título IX – Programa de FCO para Financiamento de Microcrédito Produtivo Orientado, Subtítulo II – PNMPO**, segmento rural (Agroamigo), foram incluídas as condições específicas do Programa, de forma a ampliar sua abrangência e tornar as regras mais claras e acessíveis ao público-alvo. A **Sra. Luciana Barros** complementou que, tendo em vista que 10% do Fundo devem ser aplicados em microcrédito, tornou-se essencial aprimorar a transparência e o detalhamento das regras, especialmente para agricultores familiares. Em seguida, o **Sr. Carlos Henrique** apresentou proposta encaminhada pelo Estado de Goiás para aperfeiçoamento do **Anexo I – Roteiro para Preenchimento no Sistema de Cartas-Consulta Digitais do FCO**, incluindo exemplos de investimentos fixos e semifixos, a fim de reduzir erros recorrentes e minimizar devoluções de propostas. Abordou também a atualização dos nomes das tipologias municipais constantes do **Anexo IV – Tipologia dos Municípios**, de forma a alinhá-los à nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR III – 2025), prevista para entrar em vigor em janeiro de 2026. O **Sr. Vicente Neto** explicou que a revisão decorre da obrigatoriedade legal de atualizar a tipologia após a divulgação do Censo Demográfico do IBGE. Informou, ainda, que desde 2024 o Núcleo de Inteligência Regional vem construindo a metodologia, considerando indicadores como desigualdade de renda e dinâmica econômica. Ressaltou que as alterações podem impactar a distribuição dos recursos, pois diversos municípios apresentaram mudança de classificação, migrando entre faixas de renda. Finalizou afirmando que a simples referência à tipologia definida pela PNDR seria suficiente até a aprovação formal da nova versão, cuja deliberação ocorrerá no dia 25 de novembro pelo Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração e Desenvolvimento Regional. A **Sra. Alice Mânica** solicitou esclarecimento sobre o Parecer Conjunto nº 2, relativo à distribuição dos recursos por Unidade Federativa, observando que o Distrito Federal detém 10% da dotação do Fundo e questionando se a possibilidade de aplicar parte desses recursos nos municípios goianos da RIDE/DF é prática comum. A **Sra. Luciana Barros** confirmou que sim, explicando que o percentual reservado ao DF contempla também os municípios integrantes da RIDE, cabendo ao próprio Distrito Federal deliberar sobre as respectivas cartas-consulta. Na sequência, o **Sr. Robson Lopes** alertou que o texto ainda mencionava a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), documento já extinto. Informou que, conforme o Manual de Crédito Rural, o instrumento válido atualmente para identificação de agricultores familiares é o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). O **Sr. Daniel Fidelis** comentou a proposta da SEAPA/GO relativa ao detalhamento dos investimentos fixos, reconhecendo sua contribuição para reduzir erros, mas ponderou que a implementação deve ser acompanhada de perto para evitar impactos operacionais, como devoluções ou atrasos decorrentes de divergências entre valores estimados e executados. Ressaltou ainda que a medida aprimora a qualidade das informações analisadas pelos Conselhos de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Em resposta, a **Sra. Christiane Brandão** explicou que a sugestão surgiu justamente em razão das devoluções frequentes, motivadas pelo uso de matrizes excessivamente genéricas. A **Sra. Luciana Barros** concordou com o posicionamento da SEAPA/GO e, ao mesmo tempo, com a recomendação do Banco do Brasil de monitorar a implementação, salientando que o objetivo principal é facilitar a compreensão do tomador. Com a palavra, a **Sra. Lara Amorelli** destacou que a Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024, incluiu o Programa Cidades Intermediadoras como prioridade de aplicação dos Fundos e manifestou preocupação quanto ao equilíbrio entre esse grupo e as Cidades de Média Renda, sugerindo que seja fixado percentual mínimo específico para as primeiras. Reiterou a mesma solicitação no âmbito do FCO Empresarial. A **Sra. Luciana Barros** solicitou análise técnica da proposta, lembrando que o Relatório foi construído conjuntamente com o MIDR e que, portanto, entende-se que as diretrizes estão alinhadas. Em complementação, o **Sr. Clício Santos** informou que já existe indicador estabelecendo 3% do Fundo destinados às Cidades Intermediadoras. Ato contínuo, a **Sra. Luciana Barros** propôs inverter a ordem da pauta para possibilitar a **apresentação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**. Com a palavra, o **Sr. Carlos Rosa** iniciou a exposição sobre a nova tipologia da PNDR, explicando que se trata de um quadro territorial de desigualdades que orienta a definição de áreas elegíveis e prioritárias. Destacou que os indicadores utilizados são derivados dos próprios objetivos da Política e que a revisão atende ao Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, que determina a atualização da tipologia após cada edição do Censo Demográfico. Acrescentou que os dados vêm sendo analisados desde a divulgação do último Censo. O **Sr. Vicente Neto** complementou informando que o Censo de 2022, realizado em período pós-pandemia, impactou significativamente a renda, influenciando o Índice de Desenvolvimento Humano. A **Sra. Luciana Barros** observou que a economia do Centro-Oeste tem apresentado forte dinamismo, razão pela qual uma atualização a cada dez anos pode gerar distorções. Sugeriu, por isso, o estudo de mecanismos alternativos de atualização contínua, colocando a Sudeco à disposição para colaborar. O **Sr. Lucas Lauschner** perguntou como se deu a transição do uso de microrregiões para as regiões geográficas imediatas, considerando possíveis distorções territoriais. O **Sr. Carlos Rosa** esclareceu que essa mudança decorre do Decreto nº 11.962/2024 e está baseada no estudo das Regiões de Influência das Cidades (REGIC), conduzido pelo IBGE, que contou com participação ativa dos Estados por meio das Secretarias de Planejamento, permitindo modernizar a regionalização do País. Após os esclarecimentos, a **Sra. Luciana Barros** recapitulou as alterações necessárias no Parecer Conjunto nº 02/2025, ressaltando que os ajustes serão realizados conforme as contribuições apresentadas pelos conselheiros ao longo das discussões. Informou que as atualizações incluem a substituição da referência à DAP pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), a revisão dos tetos de financiamento aplicáveis às unidades familiares de produção, mulheres e jovens, com a inclusão de valor específico para instalações sanitárias, e a correção do prazo previsto no parágrafo 22.7 para 30 dias. Assinalou, ainda, que essas modificações serão consolidadas na versão revisada do Parecer, que será submetida à deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade pelos representantes presentes. A **Sra. Raquel Santori** deu continuidade à leitura da Ordem do Dia: **2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2025. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2024:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2024, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/MDR n.º 01/2025, de 10.10.2025, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo. O **Sr. João Cabral** iniciou a apresentação do Parecer, informando que o FCO aplicou 76,2% dos recursos em empreendedores de menor porte, superando a meta estabelecida e beneficiando 8.771 novos clientes, com índice de inadimplência de 0,3%. Destacou o expressivo crescimento do FCO Mulheres Empreendedoras, que registrou aumento de 410% e movimentou aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, além do FCO Verde, que aplicou R\$ 1,10 bilhão em ações voltadas à sustentabilidade. Informou, ainda, que as linhas de Ciência, Tecnologia e Inovação voltaram a operar e apresentam perspectiva de expansão em 2025. Entre os desafios, apontou a necessidade de ampliar aplicações em municípios de média renda e na faixa de fronteira, bem como de aprimorar o repasse às cooperativas de crédito e instituições financeiras regionais, cuja execução permaneceu aquém do previsto. Enfatizou, por fim, a relevância do fortalecimento de parcerias, campanhas de divulgação e melhorias nos relatórios, além da incorporação do PNMPO/Agroamigo à Programação de 2026. A **Sra. Luciana Barros** destacou que, embora o Relatório trate do exercício de 2024, diversos indicadores já foram superados em 2025. Ressaltou o equilíbrio entre as aplicações rurais e empresariais, a elevada participação de tomadores de menor porte (76%) e o aumento significativo de novos beneficiários. Reiterou o desempenho expressivo do FCO Mulheres Empreendedoras, que cresceu mais de 410% e beneficiou cerca de 4.500 mulheres, além de outras iniciativas que vêm impulsionando o desenvolvimento regional. Informou que as recomendações constantes do Relatório são pontuais e que muitas já foram atendidas. O **Sr. Wilson Araújo** questionou o impacto das prorrogações de operações sobre a disponibilidade de recursos do Fundo. O **Sr. Daniel Fidelis** esclareceu que, como a maior parte da carteira do FCO opera com risco das instituições financeiras, eventuais prorrogações geram impacto mínimo na disponibilidade orçamentária do Fundo. Na sequência, a **Sra. Luciana Barros** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da minuta de resolução para deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Condel, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para a secretária da sessão, **Sra. Raquel Santori**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2025 - Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2026:** Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos da Nota Técnica n.º 611/2025/CONDEL/Sudeco, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2026. A **Sra. Luciana Barros** informou que as reuniões foram sugeridas para ocorrer às quartas-feiras, ressaltando tratar-se de um calendário referencial, passível de ajustes ao longo do exercício, e que, nos períodos em que não houver pauta, não será realizada reunião. Na sequência, submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da proposta para deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Condel, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. A **Sra. Raquel Santori** prosseguiu com a leitura da pauta: **EXTRAPAUTA. 1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2025 - Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Proposta de Alteração das Condições de Financiamento:** Apresenta-se, à consideração dos representantes do Conselho, proposta da Secretaria de Estado da Retomada do Governo de Goiás visando à redução do valor mínimo dos projetos passíveis de apoio pelo FDCO, de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões. A solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliar o acesso aos recursos do Fundo a empreendimentos de médio porte, especialmente situados em municípios do interior da região Centro-Oeste, com potencial de geração de emprego, renda e dinamização econômica local. A **Sra. Luciana Barros** esclareceu que a proposta se insere no âmbito do FDCO, instrumento que opera de forma distinta do Fundo Constitucional, uma vez que financia, em média, de 50% a 60% do valor dos projetos e é voltado a iniciativas de caráter estruturante, especialmente nos setores industrial e energético. Observou que a redução

do valor mínimo tem o objetivo de ampliar o alcance a pequenas e médias empresas e, ao mesmo tempo, reduzir a pressão sobre o FCO. Destacou que o FDCO depende de aportes da União, inexistentes desde 2018/2019, mas informou que o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional tem buscado novas fontes de recursos por meio de parcerias com organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Mundial, Agência Francesa de Desenvolvimento e, especialmente, o Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS, que deve aportar aproximadamente US\$ 100 milhões, dos quais US\$ 25 milhões já em 2026. Acrescentou que a proposta foi recebida no mesmo dia da reunião, razão pela qual ainda não há Nota Técnica ou Parecer, mas informou que a área técnica avaliou preliminarmente a medida como benéfica, por favorecer projetos aderentes ao escopo do FDCO e com potencial de impacto positivo na economia regional. Na sequência, submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da proposta para deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Condel, sendo aprovado por unanimidade. A **Sra. Raquel Santori** deu prosseguimento à leitura dos **Assuntos de Ordem Geral, item "a": Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) – Apresentação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional (SNIDR); e Relatório de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e seus Instrumentos**. O **Sr. Vicente Neto** explicou que seriam tratados dois temas principais: o Relatório de Monitoramento da PNDR, que será submetido à aprovação na próxima reunião do Comitê Executivo da Câmara de Políticas de Integração e Desenvolvimento Regional, e a apresentação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional (SNIDR), cujo objetivo é familiarizar os representantes do Condel com as funcionalidades do sistema. O **Sr. Rafael Giacomini** realizou a demonstração prática de acesso ao SNIDR, apresentando a navegação pela página do MIDR e destacando a seção "Rede de Desenvolvimento Regional". Explicou que a plataforma reúne links para o sistema, relatórios de monitoramento, metodologia, explicações sobre indicadores e seus cálculos, além da vinculação dos dados aos eixos e objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Informou que o ambiente também disponibiliza conteúdos de disseminação para gestores e cidadãos, permitindo maior compreensão e transparência sobre as ações de desenvolvimento regional. Em seguida, o **Sr. Vicente Neto** iniciou a apresentação do Relatório de Monitoramento da PNDR e de seus instrumentos, destacando que o documento consolida uma visão integrada do desenvolvimento regional sob o novo marco estabelecido pelo Decreto nº 11.962/2024. Explicou que o Relatório reúne análise macroeconômica, evolução de indicadores regionais e avanços na governança e nos instrumentos de financiamento. Observou que o Centro-Oeste se destaca pela elevada dinâmica produtiva, porém ainda enfrenta desafios relacionados à diversificação e sustentabilidade. Pontuou os principais destaques macrorregionais de 2024, mencionando que a região foi influenciada diretamente pelo crescimento do PIB nacional (3,4%), impulsionado pelos setores de serviços e indústria, e pela retração da agropecuária (-3,2%). Apresentou os resultados referentes ao mercado de trabalho, à convergência da renda domiciliar per capita e à distribuição per capita dos Fundos Constitucionais, que evidenciam processo de redistribuição e reequilíbrio entre faixas de rendimento. Finalizou ressaltando que, apesar dos avanços institucionais, persistem desigualdades intrarregionais no Centro-Oeste, sendo necessário combinar sustentabilidade, inclusão social e inovação produtiva nas prioridades de atuação. Informou, ainda, que a próxima etapa do monitoramento deverá integrar indicadores do SNIDR e dos Fundos Constitucionais para subsidiar a avaliação de impacto territorial. Na sequência, a **Sra. Raquel Santori** solicitou a dispensa da leitura do **item "b" dos Assuntos de Ordem Geral**, por tratar somente do informativo do Banco do Brasil sobre as operações contratadas com recursos do FCO, de julho a outubro de 2025, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões. O informativo registra que, no Estado de Goiás, foi contratada uma operação no valor de R\$ 18.110.000,00; no Distrito Federal, uma operação totalizando R\$ 80.000.000,00; no Estado de Mato Grosso, sete operações, somando R\$ 93.943.081,62; e, no Estado de Mato Grosso do Sul, quinze operações, totalizando R\$ 323.438.795,91. Considerando tratar-se apenas de comunicação de caráter informativo, sem demanda de deliberação, foi aprovada a dispensa de leitura do item. A **Sra. Luciana Barros** agradeceu a presença de todos, reforçou o convite para a 25ª Reunião Ordinária do presente Conselho e declarou encerrada a reunião. Eu, **Raquel Santori**, Secretária da Sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com a Presidente da Sessão, a **Sra. Luciana de Sousa Barros**, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

RAQUEL PORTO SANTORI

Secretária da Sessão

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Presidente da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Porto Santori, Coordenador(a)-Geral (CGGFDF)**, em 28/11/2025, às 11:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 28/11/2025, às 16:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0457392** e o código CRC **F549EF2B**.